



CNPJ nº 01.736.644/0001-05

REGISTRADO
Nº Livro nº 006-15 Fla. 63
Sob. Nº 087 Em 30/07/2025
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Leila Pereira de Almeida
Servidora Responsável

PORTARIA nº. 087/2025.

30 de julho de 2025.

“Autoriza Servidora Pública Municipal a empreender viagem a serviço e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Pública LEILA PEREIRA DE ALMEIDA da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até Goiânia/GO, a serviço do legislativo municipal junto aos órgãos legisladores competentes, com saída no dia 31/07/2025 e retorno no dia 01/08/2025.

Art. 2º - Autorizar a Servidora a importância de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), para cobertura das despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e PO nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 30 dias do mês de julho de 2025.


Vereador René Tavares de Sousa

Presidente da Câmara

Recibo R\$ 460,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), para pagamento das despesas de viagem, locomoção e alimentação, até Goiânia/GO, nos termos da Portaria nº 087/2025. Pago através de transferência bancária para a C/C 10.020-X, agência 3620-x, do Banco do Brasil.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 30 de julho de 2025.



Leila Pereira de Almeida

CPF n. 001.024.211-29